

Anexo VII

Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e preços discriminados

Este anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos neste concurso apresentado pelo concorrente, e que pode ser obtida através do “*website*” da Indústria Turística de Macau, na área de Informação relativa às aquisições. (Estes serviços poderão ser reduzido devido à adjudicação parcial)

Serviços a serem fornecidos pelo adjudicatário	Pontos para referência	Valor em MOP
Nomeação de um responsável para a coordenação geral deste projecto, nomear dois coordenadores para a coordenação dos serviços a prestar no Centro Cultural de Macau, nomear um coordenador responsável para comunicação e apoio para a projecção de filmes, no período de 29 de Novembro a 10 de Dezembro de 2020	4.1	
Conforme os seguintes pontos 4.2.1. a 4.2.15., deve incluir o (2.4.2.) custo de preparação e emissão de toda a documentação necessária, (2.4.3.) todo o design dos locais do evento, decoração e coordenação, (2.4.4) fornecimento de serviço de transporte, instalação e desmontagem de todos os materiais e equipamentos, e a aquisição de seguros para os respectivos materiais e equipamentos, (2.4.5.) realização no mínimo de 2 testes ou ensaios de todos os equipamentos, (2.4.6.) cabos de fornecimento de electricidade, serviço de ligação e fonte de electricidade, (2.4.8.) contratação de técnicos e mão de obra suficientes para a prestação dos serviços relativos, como a instalação e re-instalação, desmontagem e transporte das respectivas decorações e equipamentos, e serviços de reparação e manutenção, e também os serviços de operação dos sistemas de iluminação e sonoro, (2.4.11.) limpeza, manutenção e danificação do espaço do local do evento, incluindo o espaço de instalação e desmontagem dos equipamentos e materiais relevantes, e a restauração da decoração inicial do local após o evento e (2.4.12.) todas e quaisquer outras taxas ou despesas que possam vir a ser exigidas à entidade adjudicante. Os requisitos necessários para os respectivos equipamentos estão indicados nos pontos n ^{os} 1 a 15 do Anexo 8 – Lista de quantidade dos materiais e equipamentos , vide planta relevante no Anexo 9	4.2	
1. Decoração do local principal do evento (Centro Cultural de Macau)	4.2.1.	

2. Decoração das salas de VIP e VVIP	4.2.2.	
3. Centro Cultural de Macau – Decoração na sala de entrevista de VIP	4.2.3.	
4. Conferência de imprensa	4.2.4.	
5. Seminário	4.2.5.	
6. Centro Cultural de Macau – Decoração no exterior	4.2.6.	
7. Entrada do Centro Cultural de Macau	4.2.7.	
8. Centro para os medias	4.2.8.	
9. Rés-do-chão do Centro Cultural de Macau (Recepção de Media)	4.2.9.	
10. Decoração da sala de entrevista (<i>Artmusing Room</i>)	4.2.10.	
11. Outros	4.2.11.	
12. Equipamentos da Conferências de imprensas	4.2.12.	
13. Salão do Centro Cultural de Macau - Equipamento de iluminação	4.2.13.	
14. Interior do Auditório do Centro Cultural de Macau - Equipamento de sonoro para projecção de filmes	4.2.14.	
15. Exterior e Avenida de Celebidades - Equipamento sonoro	4.2.15.	
Design, decoração e coordenação no local de projecção de filmes no Centro Cultural de Macau, com fornecimento de equipamento para projecção de filmes, incluindo transporte do equipamento, instalação e desmontagem, manutenção, mão de obra necessária e pessoal técnico. Deve incluir o (2.4.2.) custo de preparação e emissão de toda a documentação necessária, (2.4.3.) todo o design dos locais do evento, decoração e coordenação, (2.4.4) fornecimento de serviço de transporte, instalação e desmontagem de todos os materiais e equipamentos, e a aquisição de seguros para os respectivos materiais e equipamentos, (2.4.5.) realização no mínimo de 2 testes ou ensaios de todos os equipamentos, (2.4.6.) cabos de fornecimento de electricidade, serviço de ligação e fonte de electricidade, (2.4.8.) contratação de técnicos e mão de obra suficientes para a prestação dos serviços relativos, como a instalação e re-instalação, desmontagem e transporte das respectivas decorações e equipamentos, e serviços de reparação e manutenção, e também os serviços de operação dos sistemas de iluminação e sonoro, (2.4.11.) limpeza, manutenção e danificação do espaço do local do evento, incluindo o espaço de instalação e desmontagem dos equipamentos e materiais relevantes, e a restauração da decoração inicial do local	4.3	

após o evento e (2.4.12.) todas e quaisquer outras taxas ou despesas que possam vir a ser exigidas à entidade adjudicante. Os requisitos necessários para os respectivos equipamentos estão indicados nos pontos n ^{os} 1 a 15 do Anexo 8 – Lista de quantidade dos materiais e equipamentos, vide planta relevante no Anexo 9. Os requisitos necessários para os respectivos equipamentos estão indicados nos pontos n ^{os} 16 e 17 do Anexo 8 – Lista de quantidade dos materiais e equipamentos, vide plantas relevantes nos Anexos 9		
1. Interior do Auditório do Centro Cultural de Macau - Equipamento para a projecção de filmes	4.3.1.	
2. Pequeno auditório - Equipamento para a projecção de filmes	4.3.2.	
Aluguer de geradores temporários	4.7.	
Fornecer ____ trabalhadores no local X custo de cada membro da equipa para todo o período MOP_____ (incluindo seguro de acidente de trabalho) (Este serviço pode ser reduzido devido à adjudicação parcial)	4.7.	
Deve ser fornecido pessoal de segurança suficiente no local assegurar a segurança dos materiais e equipamentos X despesa de cada pessoal de segurança para todo o período MOP_____ (Incluindo seguro de acidente de trabalho) (Este serviço pode ser reduzido devido à adjudicação parcial)	4.8.	
Aquisição do seguro de responsabilidade civil contra 3. ^a parte, durante a instalação, desmontagem e durante a realização do evento, no montante não inferior a MOP10.000.000,00 (dez milhões de patacas)	4.9.	
Preço Global (por extenso) _____	MOP _____	
Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados.		
Forma de pagamento (não pode incluir mais do que duas prestações, o valor da 1. ^a prestação não pode ser superior a 50% do valor global da adjudicação) :		

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público do concurso

(Assinatura do concorrente ou seu representante legal e carimbo caso for empresa)